

INICIA-SE NA PRÓXIMA...

(Conclusão da 1.ª pág.)
do a orientação da escola pública nesse particular. Nenhum estabelecimento de ensino deve se eximir de participar do grande movimento censitário brasileiro, cooperando com a Comissão Estadual na forma solicitada.

MATERIAL CENSITÁRIO
A Comissão Estadual providenciou junto da Comissão Central o fornecimento de boletins censitários para suprimento dos núcleos onde o movimento vem acusando necessidade urgente de maior quantidade desses impressos.

EM RIBEIRÃO PRÉTO
O prof. José Vieira da Silva, da Comissão Estadual, assessorará dia 30 do corrente, 6.ª feira, uma reunião do professorado de Ribeirão Preto, preparatória do Censo Escolar na região.

EM PRESIDENTE VENCESLAU
Estão convocados para uma reunião a respeito do Censo Escolar na região os professores e autoridades de Presidente Venceslau.

EM MOJI DAS CRUZES
Os professores de Moji das Cruzes reuniram-se dia 23 do corrente preparando os trabalhos do Censo Escolar que terão início em 3 de novembro vindouro.

EM BOTUCATU
O prof. José Vieira da Silva participou da reunião dos professores que debateu a realização do Censo Escolar na região de Botucatu.

EM JAÚ
Reunem-se hoje, 28, em Jaú, os professores que terão ao seu cargo a realização do Censo Escolar nesta Delegacia de Ensino.

EM REGISTRO
Realiza-se, assessorada pelo prof. Oswaldo Simonetti, da Comissão Estadual, uma reunião de professores de Registro que vão realizar o Censo Escolar na região.

REGIÃO DO LITORAL

A Comissão Estadual do Censo Escolar recebeu informações a respeito da mobilização de toda a zona litorânea para o Censo Escolar. As escolas de penetração do Departamento de Educação vêm auxiliando com eficiência a cobertura das áreas mais difíceis desta imensa zona do Estado, possibilitando o levantamento em locais outrora jamais pesquisados pelas dificuldades do acesso.

Curso em Registro encerra-se hoje

Após 14 dias de intenso trabalho, será encerrado hoje, às 18,00 horas na cidade de Registro, o IV Curso de Formação de Professores do Litoral iniciativa do Departamento de Educação, através do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Educacional do Litoral.

Trata-se de uma iniciativa do Governo Estadual que visa a recuperação de imensa área subdesenvolvida do Estado, através da ação do professor. Neste curso o quarto de uma série realizada pelo Departamento de Educação nada menos de 365 professores, dos municípios de Registro, Jacupiranga, Sete Barras e Eldorado Paulista reuniram-se para receber preparo adequado a ação a ser levada a efeito naquela região. Aulas de Educação Sanitária, Socorros de Urgência, Agricultura, Artesanato, Nutrição e Metodologia integraram o programa desenvolvido nos dias de curso.

Uma exposição de trabalhos do curso será apresentada hoje, numa solenidade de encerramento que contará com a presença de altas autoridades do Estado.

Formalizados mais dois empréstimos ao Interior

O sr. Cássio de Toledo Leite, presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, informou nos Campos Elíseos terem sido lavradas pela autarquia mais dois empréstimos para financiamento de obras municipais, consoante o programa do governador Adhemar de Barros. O primeiro, à Prefeitura de Batatais, no montante de Cr\$ 68.697.204,00, para ampliação da rede distribuidoras de água e construção da estação de tratamento; o segundo, à Municipalidade de São José do Rio Preto, no valor de Cr\$ 282.870.840,00, para a canalização dos córregos Borá, Rio Preto e Canela; e mais Cr\$ 238.206.320,00 para o serviço de pavimentação de vias públicas da cidade.

Representações...

(Conclusão da 1.ª pág.)
co, vereadores, Anibal Leite de Azevedo e José R. de Aguiar.
Tabatinga — srs. Angelino Armando Del Duca, prefeito; Benedito de Lima Pezza, vice-prefeito, Laurindo de Caires, vereador, e Geraldo Venci Rubens dos Santos.
Urupês — srs. José dos Santos Lima, prefeito, Charik Saab, presidente da Câmara, José Vian e José Ravagnani Filho, vereadores, Virgílio Geronimo, Roberto Mário Perosa e Antonio Lopes Marin.
Presidente Prudente — srs. José Alves Sobrinho, vereador e Antonio Almeida Santos.

DELEGAÇÃO MINEIRA

Foram os seguintes os representantes das cidades mineiras:
Muzambinho — srs. Alvaro Martins de Oliveira, prefeito, e Francisco Machado, vereador.

Cabo Verde — srs. Carlos Souza Filho, prefeito, e José Roberto de Oliveira Romano.

Guaxupé — sr. Benedito Felipe da Silva, prefeito.

Monte Belo e Alterosas — sr. Henrique dos Reis, representando os prefeitos, respectivamente.

Nova Rezende e Juruáia — srs. Enio Martins, representando os respectivos prefeitos.

Aifenas e Areão — srs. José Taveira Barbosa, presidente da Câmara de Cabo Verde, representando respectivos prefeitos municipais, João Batista de Oliveira Romano e Luiz Luchesi.

LEIS PROMULGADAS

Foram promulgadas ontem pelo governador Adhemar de Barros as seguintes leis: criando um Centro de Saúde no bairro do Limão, na Capital; um Dispensário de Tuberculose em Santa Rita do Passa Quatro; um Hospital de Clínicas em Piracicaba e uma Carteira Agrícola de Seguros contra a geadá para os horticultores do Estado, subordinada à Secretaria da Agricultura; transformando em Centro de Saúde o PAMS de Mogi Guaçu; declarando de utilidade pública a Liga Independente pela Liberdade e a entidade "Missionárias de Jesus Bom Pastor", ambas com sede nesta Capital; e aprovando o convênio estabelecido em outubro do ano passado, entre os Governos de São Paulo e de Alagoas, estabelecendo normas de recíproca colaboração em assuntos de natureza fiscal e fazendária.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandycck Freitas
Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impres-	
Gerência	36-2752	são e Manuten-	
Contadoria	36-2764	ção	86-6184
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Ar-	
		quivo	36-2724
Tesouraria, Pu-		Oficinas:	
blicações	36-2684	de Obras	36-2598
Redação	34-5810	do Jornal	36-2552
Expediente	36-7931	Material	36-2587

Venda avulsa

NÚMERO ATRASADO do ano corrente .. Cr\$ 65,00
NÚMERO DO DIA Cr\$ 50,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	Annual 6.000,00	"Diário da Justiça"	Annual 5.000,00
	Semestral 3.000,00		Semestral 2.500,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Criada na Capital uma Escola de Administração de Empresas

O governador Adhemar de Barros sancionou ontem lei que cria como instituto isolado do ensino superior, uma Escola de Administração de Empresa na Capital. A instalação do estabelecimento fica, porém, subordinada ao planejamento técnico do Conselho Estadual de Educação, cabendo a tal órgão, para o mesmo fim, indicar o pessoal docente habilitado.
Outras leis igualmente sancionadas dispõem sobre a criação de uma Escola de Química Industrial em Garça (também dependendo do planejamento do CEE), de um Instituto de Educação em Guarulhos, com a denominação de "Conselheiro Crispiniano"; de uma Escola Normal em Pitangueiras; de um Ginásio Estadual em Guareí e de uma Escola de Iniciação Agrícola em Pindamonhangaba, bem como transformando em Colégio o Ginásio Estadual "Severino Moreira Barbosa", de Cachoeira Paulista.

D. Leonor: "nunca as crianças..."

(Conclusão da 1.ª pág.)
indispensável colaboração desta brilhante equipe em favor de um ideal tão justo, como o que preocupa o coração e o espírito de todos nós, sempre que ocorre a maior festa da Cristandade. Divulgamos tal objetivo, despertando um maior interesse entre aqueles que podem mandar seu auxílio, estarão prestando valiosa ajuda para o êxito desta iniciativa.

Peço, pois, a todos os presentes que prestem o seu concurso à Campanha do Natal da Criança Pobre, este ano; que levem ao comércio e à indústria, aos homens de boa vontade, enfim, o meu apelo. Acredito que a tarefa não será difícil. Será antes agradável, reconfortante. Porque nada é mais agradável e reconfortante que distribuir um pouco de alegria entre os que mais necessitam dela: as crianças pobres.

Também me parece que nunca as crianças pobres precisaram tanto de um Natal Feliz, como agora. As necessidades materiais com que lutam as famílias humildes cresceram extraordinariamente. A aquisição de brinquedos, agasalhos e outros bens domésticos se tornou, como todos sabemos, um problema crucial para muitos e, por certo, ainda sem solução para os menos favorecidos da fortuna.

Eis o motivo pelo qual o nosso empenho, este ano, em promover a festa das crianças se justifica ainda mais que em anos anteriores.

Não precisarei frisar outros aspectos sociais do acontecimento, assinalado por ávoras multicores e iluminadas, por vitrinas que adquirem um brilho de festa e em que o espírito do Natal pode ser entrevisto nos olhos de todos. Não precisarei evocar o significado de tudo isto e o importância de entender, neste momento, a felicidade dos pequeninos.

A plena realização do objetivo que aqui nos reúne depende da coordenação dos esforços gerais. Sei que posso contar com a ajuda de todos. A presença atuante da imprensa, rádio e televisão, tão bem representada aqui, constituiu para mim a certeza de que tudo sairá bem.

Agradeço o comparecimento de quantos atenderam ao meu convite. Confesso-me satisfeita e tranquila com o nosso esforço conjugado, este ano, e a certeza que ainda mais que nos anos anteriores, as crianças de São Paulo terão o seu quinhão de festa e de alegria: terão um Natal Feliz".

HOMENAGEM DAS CRIANÇAS

Durante a entrevista concedida pela primeira dama, compareceram aos Campos Elíseos dezenas de crianças do Instituto de Educação Caetano de Campos, a fim de prestar sua homenagem a d. Leonor Mendes de Barros. Nessa oportunidade, as visitantes entregaram à primeira dama as primeiras contribuições para o Natal da Criança Pobre, traduzidas em agasalhos e brinquedos.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8.311, DE 25 DE SETEMBRO DE 1964

Partes vetadas pelo Governador do Estado e mantidas pela Assembléia Legislativa, do projeto que se transformou na Lei n. 8.311, de 25 de setembro de 1964, que dispõe sobre a fixação do efetivo da Força Pública do Estado para o exercício de 1964, e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu Cyro Albuquerque, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição do Estado, os seguintes dispositivos da Lei n. 8.311, de 25 de setembro de 1964, da qual passam a fazer parte integrante:

Artigo 14 — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, ao Departamento de Estradas e Rodagem, um crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) suplementar à verba n. 297-8.32 4-493 — Subvenções e Autonomias Administrativas do Estado, para atender às despesas de pavimentação e melhoramentos de ruas do Sanatório Cocas, em Casa Branca, e asfaltamento dos 4 kms. compreendidos entre a Praça de Retorno da Estrada de Casa Branca e a Portaria do referido Sanatório.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 22 de outubro de 1964.

CYRO ALBUQUERQUE, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 22 de outubro de 1964.
Francisco Carlos, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 8.369, DE 28 DE OUTUBRO DE 1964

Declara de utilidade pública a entidade "Missionárias de Jesus Bom Pastor" (Pastorinhas), com sede nesta Capital
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — E' declarada de utilidade pública a entidade "Missionárias de Jesus Bom Pastor" (Pastorinhas), da Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 28 de outubro de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Ernesto de Moraes Leme
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de outubro de 1964.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 8.370, DE 28 DE OUTUBRO DE 1964

Declara de utilidade pública a Liga Independente pela Liberdade, com sede nesta Capital
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — E' declarada de utilidade pública a "Liga Independente pela Liberdade", com sede na Capital.